

Conab – Sureg-SC	
Processo: 21215.000098/2019-78	
Folha:	Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 034/2019

Tipo de Licitação: Dispensa de Licitação

1 . OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Proteção Individual – EPI, para atendimento das demandas propostas pela Unidade Armazenadora de Herval D'Oeste e da SUREG-SC.

1.2 O presente Termo de Referência trata da aquisição de materiais de consumo.

2 . OBJETIVO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.1. A aquisição dos referidos equipamentos, deve-se ao fato dos diversos tipos de atividades desenvolvidas nas dependências de ambas as administrações, no caso da SUREG-SC e Unidade Armazenadora, sendo que neste último local se manuseia vários tipos agentes químicos e processamento/armazenamento de produtos alimentícios.

2.2. O objetivo da aquisição em questão, visa atender as necessidades demandadas pelos colaboradores pertencentes as referidas administrações, cujo amparo legal está disposto na Portaria SIT/DSST Nº 194, de 07/12/2010, bem como nos dispositivos estabelecidos pela Norma Regulamentadora nº 06, fls. 042 a 053.

3 . DAS DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

Item	Qtd	Un.	D E S C R I Ç Ã O	Nº do CA de referência	Código catmat
01	11		CAMISETA VERDE	Tipo masculino, tecido malha algodão, tipo manga longa, gola redondo, costura dupla gola e manga, características adicionais com ou sem estampa. Tamanho e cor a combinar.	374132
02	04		BOTA MEIO-CANO – TIPO C EM PVC FORRADA, NA COR BRANCA, COM SEGUINTE NUMERAÇÃO: SENDO 01 TAMANHO 42, 02 TAMANHO 41 E 1 TAMH.39	CA – 37456	332405
			MACACÃO DE		

03	06		SEGURANÇA PARA PRODUTOS QUÍMICOS (VAPORES ORGÂNICOS) DE TECIDO HIDRO-REPELENTE-GG	CA-15152 ou CA-34187	315465
04	04		3,FILTRO A2 B2 E2 K1 HG P3	CA-17710	296362
05	01		RESPIRADOR PFF3 (S) COM VÁLVULA-1001V (caixa 100 un).	38505	399344
06	01		RESPIRADOR SEMI-FACIAL 3M MOD.6200 -	CA 4115	290971
7	06		RETENTOR PARA FILTRO MECÂNICO 3M 5N11	Compatível com CA-7298	290970
08	03		FILTRO MECÂNICO 3M 5N11	Compatível com CA-7298	290969
09	01		ARMAÇÃO PARA LENTE DE GRAU 6878 PARA RESPIRADOR SÉRIE 6800	Compatível com CA-7298	353720//413627

Observações:

a) Os produtos a serem cotados constantes nos itens 03 a 09 terão que ser da marca/CA constante deste Termo de Referência;

b) Já os produtos a serem cotados para os demais itens, poderão ser similares a marca/CA constante deste Termo; e

c) As indicações de marcas de referência estão amparadas pelo TCU, Acórdão 2401/2006 – Plenário. Material de qualidade igual ou superior ao modelo de referência, no caso dos itens 01,08,09,10, 15, 16 e 17.

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão estender também as **especificações técnicas do fabricante e lei do consumidor**.

4 . DA PARTICIPAÇÃO E MODALIDADE DO CERTAME

4.1 Estão aptos a encaminhar proposta **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em observância a Lei nº 12.441 de 11.07.2011 e Decreto 8.538, de 06.10.2015 e que regulamenta o tratamento favorecido e diferenciado para os estabelecimentos EIRELI, observados os requisitos estabelecidos na letra “e” do Inciso II do Art. 129 e §2º do Art. 389 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC 10.901, localizado no endereço eletrônico:

[http://www.conab.gov.Br/OlalaCMS/uploads/arquivos/17_12_14_10_45_37_rlc_aprovado em: 03/12/2018.](http://www.conab.gov.Br/OlalaCMS/uploads/arquivos/17_12_14_10_45_37_rlc_aprovado%20em%2003%2F12%2F2018.pdf)

Conab – Sureg-SC	
Processo: 21215.000098/2019-78	
Folha:	Rubrica

4.2. O referido certame será na modalidade de **“Dispensa de Licitação”**, que atende os preceitos do Inciso II do Art. 416 e o Inciso II do Art. 129 do RLC– Regulamento de Licitações e Contratos da Conab(rlc)10.901[https://www.conab.Gov.Br/.../ 10.901](https://www.conab.Gov.Br/.../10.901) de 3 de dez de 2018 -e Resolução Consad N° 037,. (RLC) -10.901 de. Conab. Sumário, sendo considerado como aquisição de bem comum, de acordo com o artigo 32º da Lei nº 13.303/2016.

5 . DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá constar discriminação detalhada dos produtos, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega dos materiais, bem como, número da conta-corrente, agência e nome do Banco do qual o FORNECEDOR é correntista. O modelo constante no **Anexo I**, poderá ser utilizado para encaminhamento de proposta.

5.2. A proposta será considerada vencedora desde que atendidas as especificações constantes deste Termo de Referência, apresente **o menor preço total por item** e tiver a amostra do material cotado aprovada, no caso de ser solicitada.

5.3. Na proposta, deverá ainda conter os seguintes dados:

5.3.1. Nome e contatos representante legal;

5.3.2. Conter validade da proposta: (mínimo 60 dias);

5.3.3. Timbre ou Carimbo da empresa, contendo CNPJ, endereço, contatos(telefone) e assinado.

5.3.4. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os serviços e materiais, estarão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Termo de Referência e da proposta;

5.3.5. As propostas deverão conter o preço unitário (em moeda corrente) e total com a descrição detalhada de cada item, identificação do serviço, conforme modelo da planilha deste Termo de Referência .

5.3.6. Dados bancários: Banco – Agência e C/Corrente;

5.3.7. Prazo de pagamento: (até 10 dias após apresentação das respectivas Notas Fiscais dos materiais e da prestação de serviços.); e

5.3.8. A empresa proponente ao apresentar proposta, automaticamente concordará com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4. A habilitação fiscal e financeira da empresa será verificada por meio dos documentos e certidões previstas no art. 413, incisos XIV a XVIII do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

6 . **DA QUALIFICAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

6.1. No ato da assinatura do Contrato e realização do pagamento, a CONAB consultará o SICAF ou em sua Substituição as seguintes CNDs: Receita Federal, TST, FGTS, Quitações Municipais e Estaduais. Além desta será verificada a CEIS (CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS). Portanto, a regularidade das referidas certidões é condição essencial para a apresentação de proposta válida.

7 . **DO VALOR DE REFERÊNCIA**

7.1. Conforme levantamentos realizados junto ao mercado, as cotações de preços unitários de referência, cujo valor total para aquisição é da ordem de R\$ 3.088,21 (Três mil e oitenta e oito reais com vinte e um centavos)

8 . **DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A contratação será firmada mediante emissão de **“Ordem de Compra”** para atender as despesas na aquisição dos referidos materiais, conforme **Anexo II** deste Termo.

8.2. A vigência do contrato “ordem de compra” terá o prazo de validade desde a data de sua assinatura até o término da garantia/entrega dos produtos.

8.3. Não será aceita a subcontratação na presente aquisição.

9. **DO RECEBIMENTO, GARANTIA E MEDIÇÃO DE RESULTADO**

9.1 Os produtos e materiais, objeto deste Termo, deverão ser entregues conforme demanda do Setor Administrativo da CONAB/SUREG-SC, sito à Rua Francisco Pedro Machado, s/n, Barreiros – CEP 88117-402, São José (SC), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas – fone: 48 3381.7239.

9.2 O prazo para a efetivação da realização/entrega dos materiais, deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias , partir da assinatura da Ordem de Compra(Anexo II).

9.3. Os produtos a serem adquiridos/entregues deverão ter a garantia de origem e procedência comprovadas, com suas respectivas especificações do fabricante, tais como, Certificado de Aprovação, códigos e CA's, registrados nos respectivos equipamentos, conforme legislações vigentes.

9.4. Após a entrega dos materiais, tanto a CONTRATADA bem como a CONTRATANTE, deverão assinar **Termo de Recebimento**, documento esse atestará a evidência da garantia do real cumprimento do estabelecido no Contrato. O documento encontra-se no **Anexo III** deste Termo.

9.5 No caso da necessidade de substituição de algum dos produtos, a contratada deverá proceder a troca em até 05(cinco) dias corridos do comunicado. No caso do não atendimento em tempo hábil fica facultado a contrante rescindir a Ordem de Compra (Anexo II), conforme previsto no Item 12 deste Termo.

Conab – Sureg-SC	
Processo: 21215.000098/2019-78	
Folha:	Rubrica

9.6. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência é caracterizado como pronta entrega.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

- 10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONAB;
- 10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta contratação;
- 10.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do serviço;
- 10.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do Contrato Simplificado, conforme Anexo II;
- 10.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONAB, durante a realização do Contrato.
- 10.6. Cumprir com todas as condições e compromissos estabelecidos neste Termo de Referência;

11. RESPONSABILIDADES DA CONAB

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o FORNECEDOR possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- 11.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 11. 3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. DAS SANÇÕES

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.2. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até 5% (cinco por cento) sobre o valor total da operação.

12.3. Em se superando o prazo de entrega em 10 dias corridos. Totalizando 20 dias corridos, não decorridos de casos fortuitos ou motivo de força maior, é facultado a contratante rescindir a Ordem de Compra.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado até 10 dias corridos após o recebimento definitivo de acordo com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, respeitando-se o quantitativo entregue, após conferência de quantidade e qualidade pelo SETAD/SUREG-SC.

13.2. A emissão da **Nota Fiscal** específica deverá ser em favor da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento – Para o CNPJ- 26461.699/0049-25 de acordo com Ordem de Compra, Anexo II.

13.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, através de ordem de bancária, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá após a entrega do material, mediante a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas;

13.4. Será procedida consulta *online* junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio;

13.5. O montante do valor/preço cotado e aceito na concretização da transação, não será reajustado ao longo da execução contratual.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

14.1. A inexecução total do Contrato (Ordem de Compra) ensejará a sua rescisão, enquanto a inexecução parcial poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis – Art. 568, do RLC.

14.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato (Ordem de Compra), os dispositivos constantes do Art. 569, do RLC.

15. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1. As licitações e os Contratos disciplinados por este Regulamento devem respeitar, no que couber, os princípios da sustentabilidade ambiental, especialmente no que se refere a:

I – disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

II – mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III – utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

IV – avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística.

V – proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados por empresas públicas e sociedades de economia mista;

VI – acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. As despesas decorrentes dessa licitação correrão a conta dos recursos consignados no orçamento geral da união, para a Conab, para o exercício de 2019, Programa de Trabalho – PT 086.352, Fonte de Recursos nº 0250022135, Natureza das Despesas – ND 339030-28/Material Segurança e PI/Adm. Unidade.

17. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. Tem amparo legal na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016; no RLC – Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, de 11 de dezembro de 2017; na Lei nº 8.666/1993; na Lei

Conab – Sureg-SC	
Processo: 21215.000098/2019-78	
Folha:	Rubrica

Complementar nº123/2006; no Decreto nº 3.555/2000.

18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Conab à continuidade do Contrato.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O presente Termo de Referência foi regido pelo RLC 10.901, disponível no endereço eletrônico http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/17_12_14_10_45_37_rlc_aprovado completo.pdf. Consulta em 03 de Dezembro de 2018.

19.2. O Anexo II terá força de contrato, conforme prevê o Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC 10.901 e subsidiariamente o art. 62, caput, & 2º e 4º, da Lei nº 8.666/93.

19.3. A empresa vencedora, ao assinar o contrato terá que atender o que preconiza o Art. 413 do RLC, nos Incisos XVI (regularidade CEIS), inciso XVIII (inexistência de fatos impeditivos com a CONAB), inciso XXII (enquadramento ME/EPP) e inciso XXIII (não emprega menor idade).

20. DOS ANEXOS

20.1. O presente Termo de Referência é composto dos seguintes Anexos:

- Anexo I - Modelo de Proposta;
- Anexo II - Ordem de Compra;
- Anexo III - Termo de Recebimento.
- Anexo IV – Declaração de seguimentos necessários a prestação dos serviços.

São Jose-SC, 22 de Dezembro de 2020

Layo de Jesus Alves
Setor Administrativo
Encarregado

ANEXO – I

Visto a necessidade em adquirirmos o MATERIAL / SERVIÇO abaixo, repassamos para que seja ofertado o seu **ORÇAMENTO** conforme informações a seguir.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA

Superintendência Regional de Santa Catarina da CONAB, localizada na Rua Francisco Pedro Machado, s/n, Bairro Barreiros, CEP 88.117-402, São José (SC).

E-mail: sc.setad@conab.gov.br.

As condições para a cotação dos produtos, são os seguintes:

Item	E s p e c i f i c a ç ã o	Nº DO CA	Un.	Qut	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CAMISETA VERDE	Tipo masculino, tecido malha algodão, tipo manga longa, gola redondo, costura dupla gola e manga, características adicionais com ou sem estampa. Tamanho e cor a combinar.	Un	11		
02	BOTA MEIO-CANO – TIPO C EM PVC FORRADA, NA COR BRANCA, COM SEGUINTE NUMERAÇÃO: SENDO 01 TAMANHO 42, 02 TAMANHO 41 E 1 TAMH.39	CA – 37456	Par	04		
03	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA PRODUTOS QUÍMICOS (VAPORES ORGÂNICOS) DE TECIDO HIDRO-REPELENTE-GG	CA-15152 ou CA-34187	Un.	06		
04	3,FILTRO A2 B2 E2 K1 HG P3	CA-17710	Un	04		
05	RESPIRADOR PFF3 (S) COM VÁLVULA–1001V (caixa 100 un).	38505	Cxa	01		
06	RESPIRADOR SEMI-FACIAL 3M MOD.6200 -	CA 4115	Un	01		
7	RETENTOR PARA FILTRO MECÂNICO 3M 5N11	Compatível com CA-7298	Un.	06		
8	FILTRO MECÂNICO 3M 5N11	Compatível com CA-7298	Un.	06		
09	ARMAÇÃO PARA LENTE DE GRAU 6878 PARA RESPIRADOR SÉRIE 6800	Compatível com CA-7298	Un.	01		



Conab – Sureg-SC	
Processo: 21215.000098/2019-78	
Folha:	Rubrica

-	Valor total	-	-	-	-
---	--------------------------	---	---	---	---

Anexo II - MINUTA DE ORDEM DE COMPRA

		ORDEM DE COMPRA – OC				1. Número	2. Data
3. Área Requisitante		4. Solicitação de Material N.º	5. Processo N.º	6. CGC		7. Inscrição Estadual	
DADOS DO FORNECEDOR							
8. Razão Social							
9. Endereço				10. CEP		11. Telefone	
12. Município/Cidade			13. UF	14. CGC		15. Inscrição Estadual	
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes no verso desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:							
MATERIAIS							
16. Item	17. Especificação Detalhada			18. Unid.	19. Quant.	20. Valor em R\$	
						Unitário	Total
						21. Total Geral (R\$) =	
22. Amparo Legal							
CONDIÇÕES							
23. Local de Entrega							
24. Prazo de Entrega		25. Garantia		26. Condições de Pagamento		27. Frete ☐ CIF ☐ FOB	
DESPESA EMPENHADA							
28. Número:				29. Data:			
30. Responsável por		31. Aprovado por		32. Autorizado por		33. Estamos de acordo com as condições estabelecidas. Date Fornecedor	

60.000/072

1.ª via - Fornecedor: 2.ª via - Emitente: 3.ª via - área Financeira: 4.ª via - Almoxarifado: 5.ª via - Processo

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

Conab – Sureg-SC	
Processo: 21215.000098/2019-78	
Folha:	Rubrica

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente “ORDEM DE COMPRA”, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar as condições previstas no Termo de Referência.(086)
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias especificadas na presente “ORDEM DE COMPRA” são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, a substituir ou repor as mercadorias que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias a serem fornecidas, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente “ORDEM DE COMPRA” limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente “ORDEM DE COMPRA” como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão entregues diretamente à Conab ou embarcadas para entrega no endereço indicado. O fornecimento coberto pela presente “ORDEM DE COMPRA” somente se entende realizado após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte, listas, dentre outros, deverão conter o número da presente “ORDEM DE COMPRA” e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente “ORDEM DE COMPRA” e o nome do transportador, usando-se para isso tinta irremovível e, igualmente, sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.11) O pagamento da presente “ORDEM DE COMPRA” far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente “ORDEM DE COMPRA”, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

ANEXO - III

		
TERMO DE RECEBIMENTO		
☐ Provisório ☐ Definitivo Simplificado		
Objeto: Descrição do objeto contratado		
Contratada: Razão social da empresa contratada		
Processo: Número do processo		
CONFERÊNCIA DO OBJETO		
1. Conferência Quantitativa:		
1.1 Tipo de Conferência Quantitativa:		
☐ Medição ou contagem integral ☐ Por amostragem ☐ Por aproximação		
☐ Outros; Especificar:		
Observações:		
2. Conferência Qualitativa:		
2.1 Elementos Conferidos:		
☐ Materiais aplicados ☐ Equipamentos Instalados ☐ Serviços Realizados		
☐ Outros; Especificar:		
Observações:		
2.2 Método de Conferência		
☐ Ensaio/ Teste ☐ Vistoria ☐ Laudos		
☐ Outros; Especificar:		
Observações:		
OCORRÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO		
Foi registrada ocorrência durante a execução do objeto* ☐ Sim ☐ Não		
<i>*falhas, defeitos, vícios, incorreções, providências, medidas corretivas, danos, desvios, etc.</i>		
Se sim, Especificar: (data e fato): <i>atrasos, inexecução parcial, descumprimento de cláusulas contratuais</i>		

Conab – Sureg-SC	
Processo: 21215.000098/2019-78	
Folha:	Rubrica

ANEXO - IV

MODELO DE DECLARAÇÃO: DE CONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA - NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA – INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO - USO DE MÃO-DE-OBRA

Termo de Referência nº 034/2019

_____(Nome da empresa)_____, CNPJ nº._____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO/CONAB/SC nº. ____/2018, que:

A) Tomou conhecimento de todas as informações presentes no Termo de Referência e em seus Anexos, assim como das condições, local e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e possui os equipamentos e condições técnico-operacionais para atender o objeto da Licitação;

B) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos/entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal;

C) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação; e

D) Não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menor(es) de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, art. 7º da CF; do inc. V, art. 27 da Lei nº. 8.666/93 com redação determinada pela Lei nº. 9.854/99, e do inc. V do art. 13 do Decreto nº. 3.555/00.

[Local e Data]-=

[Assinatura e identificação do representante legal da empresa]

OBS:

1) Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Licitante ou que a identifique;

2) Todas as situações poderão ser apresentadas em apenas uma Declaração, conforme este modelo, ou em separado.